PORTARIA N° 007/2022

**Designação – Servidor – Ouvidoria – Poder Legislativo – Resolução nº 005, de 2012 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo, e em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 005, de 2012,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** Fica designada a servidora **Gleice de Oliveira Duarte** que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 7º da Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** As atribuições da servidora designada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**